



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3121020390-6
EM: 12/08/2014
IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA.#

PROTOCOLO: 14/525.569-7

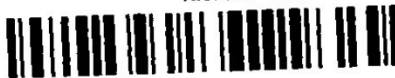
AH1412967



JUCEMG

UD68 - MF BELO HORIZONTE

Ato: 090 - 30/07/2014 10:03



14/525.569-7

1.
24

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J142204930735

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Helio Bolcho Diviz
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de Contato: 302-5000

BELO HORIZONTE
Local

16 Junho 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

11/08/14
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

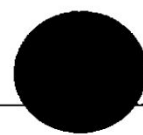
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Victor Marcos Oliveira de Assis
MESP 1256-189-2

Beth



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA.

2
24

1. FORBES EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA, com sede na RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, número 156, SALA: 1507, bairro / distrito FUNCIONARIOS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.112-010, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3120793992-1 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 09.167.452/0001-37, neste ato representada por seu administrador HELIO BOTELHO DINIZ, nacionalidade BRASILEIRA, GEOLOGO, [REDACTED] nº do CPF [REDACTED] documento de identidade 26.345-D, CREA, MG, com domicílio e residência [REDACTED]

[REDACTED] neste ato representada por seu procurador HELIO BOTELHO DINIZ, nacionalidade BRASILEIRA, GEOLOGO, [REDACTED] nº do CPF [REDACTED] documento de identidade 26.345-D, CREA, MG, com domicílio e residência [REDACTED]

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA..

Cláusula Segunda - O objeto social será A SOCIEDADE TEM POR OBJETO, INDIVIDUALMENTE OU ASSOCIADA A TERCEIROS, LIVREMENTE OU MEDIANTE CONCESSAO OU AUTORIZACAO: A) PARTICIPACAO, COMO CONTROLADORA OU NAO, EM SOCIEDADES EMPRESARIAS, COMO SOCIA, QUOTISTA OU ACIONISTA B) A PRESTACAO DE SERVICOS GEOLOGICOS E MERCADOLOGICOS PARA A INDUSTRIA MINERACAO OU DE PETROLEO C) A PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO OU GAS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS E D) A PESQUISA E PROSPECCAO DE MINERIOS E METAIS DE ACORDO COM O CODIGO DE MINERACAO E LEGISLACAO APLICAVEL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, número 156, SALA: 1503, bairro / distrito FUNCIONARIOS, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.112-010.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 1.000,00 (UM MIL reais) dividido em 1.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) e deverá ser integralizado em moeda corrente nacional até 31/12/2016.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FORBES EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA	1	1,00
IRATI ENERGY LLC	999	999,00
TOTAL	1.000	1.000,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142204930735



MG08920924

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/25

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA.

3
24

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/não sócio HELIO BOTELHO DINIZ, nacionalidade BRASILEIRA, GEOLOGO, [REDACTED] nº do CPF [REDACTED] documento de identidade 26.345-D, CREA, MG, com domicílio / residência [REDACTED]

[REDACTED] com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142204930735



MG08920924

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/25

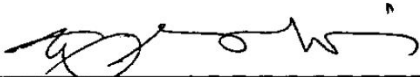
4
24

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 10 de Junho de 2014.


FORBES EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA: Sócio

Representado por: HELIO BOTELHO DINIZ


IRATI ENERGY LLC: Sócio

Representado por: HELIO BOTELHO DINIZ


Leonel Eustáquio Mendes Lisboa

OAB/MG:154.244

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121020390-6
EM 12/08/2014
IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA.#

PROTOCOLO: 14/525.569-7

AH1412968


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASS. DE TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6106 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018 denise_tradutor@bolmail.com



Associação dos
Tradutores
Juramentados
do Estado de
Minas Gerais

TRADIÇÃO COM QUALIDADE

5
24

Eu, Denise Chaves Werner Lanza Campolina, carteira de identidade No. MG-1.502.119/SSPMG e CPF No. [REDACTED] nomeada Tradutora Pública e Intérprete Comercial do idioma inglês, pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 28 de maio de 2009, sob a matrícula No. 765, de acordo com o Decreto Federal No. 13.609, de 21 de outubro de 1943, da República Federativa do Brasil, certifico que me foi apresentado, pela parte interessada, um CERTIFICADO DE CONSTITUIÇÃO exarado no idioma inglês, a fim de ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão de meu ofício, na forma abaixo:

Tradução No. 16936 Livro No. 130 Fls.: 106-108

[1º Reconhecimento]:

12016942-2

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

[Brasão]

DEPARTAMENTO DE ESTADO

A todos quantos o presente virem, Saudações:

Certifico que o documento apenso ao presente está sob o Selo da Secretária de Estado do Estado de Delaware, e que o referido Selo merece plena fé e crédito.*

** O Departamento não assume nenhuma responsabilidade pelo conteúdo do documento anexo. O presente certificado não é válido se for removido ou alterado, de qualquer forma que seja.*

Em testemunho da verdade, eu, Hillary Rodham Clinton, Secretária de Estado, mandei que o Selo do Departamento de Estado fosse afixado ao presente e que meu nome fosse subscrito pelo Oficial Assistente de Autenticações do referido Departamento, na Cidade de Washington, no Distrito de Colúmbia, neste dia nove de fevereiro de 2012.

[Manuscrito]: Hillary Rodham Clinton
Secretária de Estado.

[Assinatura Ilegível],
Oficial Assistente de Autenticações
Departamento de Estado.

Emitido em conformidade com a Constituição dos Estados Unidos de 1789, 1 Stat. 68-69; 22 USC 2651a; 25 USC 22301 et. seq.; 8 USC 1443(f); Regulamento Federal de Processo Civil.



106



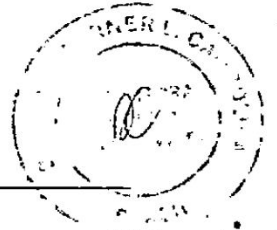
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

6
24

DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASS. DE TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018 denise_tradutora@hotmail.com



[Chancela]: [Brasão]. Departamento de Estado, Estados Unidos da América.

[Constam a legalização consular do documento, o reconhecimento da assinatura de Dennis J. Wollen, funcionário do Departamento de Estado em Washington, Estados Unidos da América, e o recibo do pagamento dos emolumentos consulares, em vernáculo, pelo Consulado-geral da República Federativa do Brasil em Washington, sob o código de barras No. 475178ME, datado de 10 de fevereiro de 2012, e firmado pelo Vice-cônsul Cyro Espírito Santo Cardoso Neto].

[2º Reconhecimento]:

Página 1

DELAWARE
O Primeiro Estado

Eu, Jeffrey W. Bullock, Secretário de Estado do Estado de Delaware, por meio do presente, certifico que as cópias anexas constituem cópias fiéis e corretas de todos os documentos arquivados da "IRATI ENERGY LLC", conforme recebidos e protocolados nesta repartição.

Os seguintes documentos foram certificados:

- Certificado de Constituição arquivado no dia primeiro de dezembro do ano de Nosso Senhor de 2011, às 14:15.

E por meio deste ainda afirmo que o certificado mencionado acima é o único certificado registrado da sociedade de responsabilidade limitada mencionada acima, "IRATI ENERGY LLC".

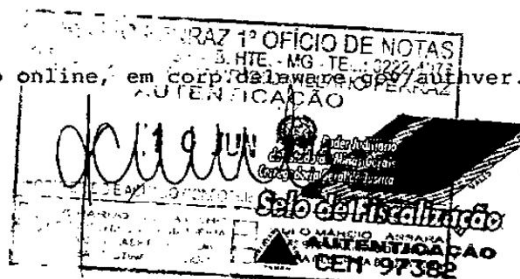
[Assinatura ilegível impressa]
Jeffrey W. Bullock, Secretário de Estado.

5073225 8100H
120142869

Autenticação: 9352596
Data: 08/02/2012

[Consta selo dourado com o brasão do Secretário de Estado de Delaware].

Você pode confirmar esta certidão online, em corp.delaware.gov/authver.shtml



107



DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASS. DE TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Condição, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018 denise_tradutora@hotmail.com



7/24

[Documento apenso]:

Estado de Delaware
Secretário de Estado
Divisão de Sociedades
Entregue às 14:26 em 01/12/2011
Protocolado às 14:15 em 01/12/2011
SRV 111245740 - 5073225 ARQUIVO

**CERTIFICADO DE CONSTITUIÇÃO
DA
IRATI ENERGY LLC**

De acordo com a Seção 18-201 da
Lei de Sociedades de Responsabilidade Limitada de Delaware

1. O nome da sociedade de responsabilidade limitada é
Irati Energy LLC (a "Sociedade").

2. O endereço da sede da Sociedade, no Estado de
Delaware, e o nome e endereço do agente registrado da
Sociedade, que tem de ser mantido no referido endereço, são
como seguem:

AGENTE REGISTRADO

The Corporation Trust Company
Corporation Trust Center
1209 Orange Street
Wilmington, Delaware 19801

SEDE

Corporation Trust Center
1209 Orange Street
Wilmington, Delaware 19801

EM TESTEMUNHO DA VERDADE, a abaixo assinada firmou o
presente Certificado de Constituição neste dia 1º de
dezembro de 2011.

/a/ Deborah E. Kalstek
Nome: Deborah E. Kalstek
Cargo: Fundadora

..... FIM DE TRADUÇÃO

Nada mais continha o referido documento original que me foi
apresentado, que bem e fielmente traduzi para o vernáculo,
conferi, achei conforme e dou fé. Belo Horizonte, 6 de
março de 2012.

Denise Chaves Werner L. Campolina
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Emolumentos: R\$255,48



12016942-2



United States of America



DEPARTMENT OF STATE

To all to whom these presents shall come, Greetings:

I Certify That the document hereunto annexed is under the Seal of the Secretary of State of the State(s) of Delaware, and that such Seal(s) is/are entitled to full faith and credit.*

**For the contents of the annexed document, the Department assumes no responsibility*

This certificate is not valid if it is removed or altered in any way whatsoever



475178ME



Pagou R\$ 20,00 - Ouro
US\$ 20,00 - TEC 410.4

475178ME ATENÇÃO
Se o número no código
de barras for diferente
deste, a cota é FALSA.

Consulado-Geral do Brasil em Washington
Solicitação nº 410.4.120210-000015

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Dennis J. Wollen - Funcionário do Departamento de Estado, em/no(a) Washington, DC - Estados Unidos. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste (a) Consulado-Geral.

Washington, dez de fevereiro de dois mil e doze
(10/02/2012)

CYRIL ESPRITO SANTO CARDOSO NETO
Vice-Cônsul

- Dispensado a legalização de assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

In testimony whereof, I, Hillary Rodham Clinton, Secretary of State, have hereunto caused the seal of the Department of State to be affixed and my name subscribed by the Assistant Authentication Officer, of the said Department, at the city of Washington, in the District of Columbia, this ninth day of February, 2012.

Issued pursuant to CHXIV, State of
Sept. 15, 1789, 1 Stat. 68-69; 22
USC 2657; 22 USC 2651a; 5 USC
301; 28 USC 1733 et. seq.; 8 USC
1443(f); RULE 44 Federal Rules of
Civil Procedure.

Hillary Rodham Clinton
Secretary of State



Assistant Authentication Officer.
Department of State



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

9/24

Delaware

PAGE 1

The First State

I, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETARY OF STATE OF THE STATE OF DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY THE ATTACHED ARE TRUE AND CORRECT COPIES OF ALL DOCUMENTS ON FILE OF "IRATI ENERGY LLC" AS RECEIVED AND FILED IN THIS OFFICE.

THE FOLLOWING DOCUMENTS HAVE BEEN CERTIFIED:

CERTIFICATE OF FORMATION, FILED THE FIRST DAY OF DECEMBER, A.D. 2011, AT 2:15 O'CLOCK P.M.

AND I DO HEREBY FURTHER CERTIFY THAT THE AFORESAID CERTIFICATES ARE THE ONLY CERTIFICATES ON RECORD OF THE AFORESAID LIMITED LIABILITY COMPANY, "IRATI ENERGY LLC".



5073225 8100E

120142869

You may verify this certificate online at corp.delaware.gov/authver.shtml

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State
AUTHENTICATION: 9352596

DATE: 02-08-12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/25

10
24

State of Delaware
Secretary of State
Division of Corporations
Delivered 02:26 PM 12/01/2011
FILED 02:15 PM 12/01/2011
SRV 111245740 - 5073225 FILE

CERTIFICATE OF FORMATION
OF
IRATI ENERGY LLC

Under Section 18-201 of the
Delaware Limited Liability Company Act

1. The name of the limited liability company is Irati Energy LLC (the "Company").
2. The address of the registered office of the Company in the State of Delaware and the name and address of the registered agent of the Company required to be maintained at such address are as follows:

REGISTERED AGENT

The Corporation Trust Company
Corporation Trust Center
1209 Orange Street
Wilmington, Delaware 19801

REGISTERED OFFICE

Corporation Trust Center
1209 Orange Street
Wilmington, Delaware 19801

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has executed this Certificate of Formation this 1st day of December, 2011.

/s/ Deborah E. Kalstek

Name: Deborah E. Kalstek
Title: Organizer

000161/00808 Business 8791370v1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

11
24



DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASS. DE TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Comércio, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018 denise_tradutora@hotmail.com



Associação dos
Tradutores
Juramentados
do Estado de
Minas Gerais

TRADUÇÃO COM QUALIDADE

Eu, Denise Chaves Werner Lanza Campolina, carteira de identidade No. MG-1.502.119/SSPMG e CPF No. [REDACTED] nomeada Tradutora Pública e Intérprete Comercial do idioma inglês, pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 28 de maio de 2009, sob a matrícula No. 765, de acordo com o Decreto Federal No. 13.609, de 21 de outubro de 1943, da República Federativa do Brasil, certifico que me foi apresentado, pela parte interessada, um CONTRATO SOCIAL exarado no idioma inglês, a fim de ser traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão de meu ofício, na forma abaixo:

Tradução No. 16935 Livro No. 130 Fls.: 099-105

[As páginas estão apenas umas às outras por intermédio do selo dourado da Embaixada da República Federativa do Brasil em Ottawa].

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DA

IRATI ENERGY LLC

O presente Contrato Social de Sociedade de Responsabilidade Limitada (o "Contrato Social") da IRATI ENERGY LLC é firmado no dia 1º de dezembro de 2011, pela IRATI ENERGY CORP., na qualidade de sócia (a "Sócia").

A Sócia, por meio do presente, constitui uma sociedade de responsabilidade limitada em conformidade e de acordo com a Lei de Sociedades de Responsabilidade Limitada de Delaware, conforme emendada de tempos em tempos (6 Del. C. § 18-101, et seq.) (a "Lei"), e por meio do presente acorda como segue:

1. Razão Social. A razão social da Sociedade de Responsabilidade Limitada constituída pelo presente é IRATI ENERGY LLC (a "Sociedade").

2. Objeto. A Sociedade é constituída para os fins e com o objetivo de, e a natureza dos negócios a serem conduzidos e promovidos pela Sociedade é, envolver-se em qualquer ato ou atividade legal para o qual sociedades de responsabilidade limitada possam ser estabelecidas segundo a Lei, e envolver-se ainda em toda e qualquer atividade necessária ou acessória ao disposto.

3. Sede. O endereço da sede da Sociedade é: 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

12/24

DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASS. DE TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018 denise_tradutora@hotmail.com



4. Agente Registrado. O nome e endereço do agente registrado da Sociedade, para recebimento de citação em nome da Sociedade no Estado de Delaware é a The Corporation Trust Company, 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801. A Sócia pode, a qualquer momento e ocasionalmente, alterar o agente registrado conforme possa, de tempos em tempos, determinar.

5. Sócios. Os nomes e endereços comerciais, residenciais e postais da Sócia são como seguem:

<u>Nome</u>	<u>Endereço</u>
Irati Energy Corp.	65 Queen Street West, Suite 800 Toronto, Ontário M5H 2M5

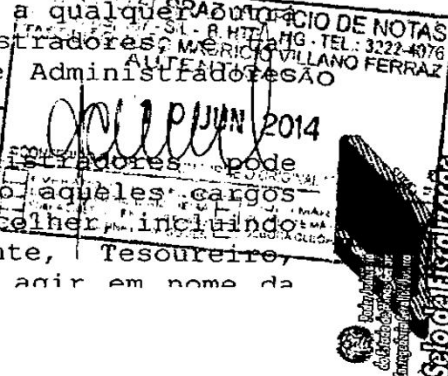
6. Administração.

6.1 Administração da Sociedade.

i. A Sociedade é uma sociedade de responsabilidade limitada "manager-managed" em conformidade com a Lei, que será administrada por um Conselho de Administradores (de acordo com definição constante abaixo). Salvo conforme posteriormente ao presente requerido ou permitido pela Lei ou conforme especificamente contemplado no presente, a Sócia, em tal qualidade, não participará, de maneira nenhuma, do controle, administração, direção ou operação dos negócios da Sociedade e não terá nenhum poder para agir em nome da Sociedade ou para obrigá-la.

ii. O Conselho de Administradores terá o pleno, exclusivo e absoluto direito de administrar e controlar os negócios e atividades comerciais da Sociedade, tomar todas as decisões que afetem os negócios e atividades comerciais da Sociedade, e praticar todos aqueles atos que julgar necessários ou apropriados para satisfazer os objetivos da Sociedade constantes do presente. O Conselho de Administradores será a única pessoa ou órgão com poderes para obrigar a Sociedade, salvo e na medida em que o referido poder seja expressamente delegado a qualquer pessoa ou órgão pelo Conselho de Administradores. A delegação não fará com que o Conselho de Administradores deixe de ser o Conselho de Administradores.

iii. O Conselho de Administradores pode nomear pessoas físicas, que ocupem ou não aqueles cargos que o Conselho de Administradores possa escolher, incluindo os cargos de Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro, Secretário, e Secretário Assistente, para agir em nome da



13
24

DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASS. DE TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3261-8018 denise_tradutora@hotmail.com



Sociedade, com aqueles poderes e atribuições que o Conselho de Administradores possa delegar, por escrito, a qualquer destas pessoas. O Conselho de Administradores pode ainda constituir Signatários Autorizados para agir em nome da Sociedade, com aqueles poderes e atribuições que o Conselho de Administradores possa delegar, por escrito, a qualquer destas pessoas.

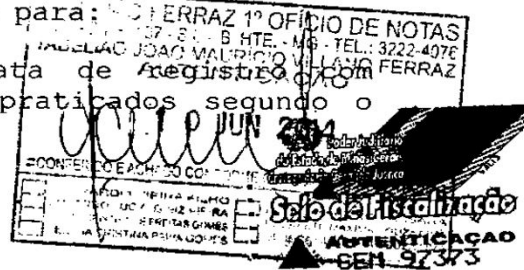
6.2 Administradores.

i. Inicialmente o Conselho de Administradores será composto por dois (2) membros (coletivamente, "Conselho de Administradores" e cada um deles, individualmente, "Administrador"). A Sócia terá o poder de constituir e destituir Administradores, com ou sem justa causa. Sempre que o Conselho de Administradores for obrigado ou tiver permissão para praticar qualquer ato por meio de votação ou em uma reunião, o referido ato pode também ser praticado sem a realização da reunião, sem convocação prévia, e sem votação, se um consentimento, por escrito, especificando o ato praticado, for assinado por, pelo menos, o número mínimo que seria necessário para autorizar ou praticar o ato por meio de votação em uma reunião. Se aplicável, a notificação de qualquer ato praticado desta forma, por meio de consentimento escrito, será entregue a cada Administrador que não tiver dado seu consentimento imediatamente após a prática do ato. A votação ou consentimento escrito de uma maioria de Administradores será considerado ato do Conselho de Administradores, a não ser que a votação ou consentimento escrito de uma proporção superior ou inferior seja necessário segundo o presente Contrato ou a Lei.

ii. A Sócia inicialmente constitui Michael Arbus e David Argyle os primeiros Administradores.

6.3 Poderes do Conselho de Administradores. O Conselho de Administradores terá o direito, poder e atribuição, na administração dos negócios e atividades comerciais da Sociedade, praticar ou fazer com que seja praticado todo e qualquer ato que o Conselho de Administradores considerar necessário ou apropriado para realizar os negócios, satisfazer os objetivos e finalidades da Sociedade, às expensas da Sociedade. Sem limitar a generalidade do disposto acima, o Conselho de Administradores tem poder e autoridade para:

i. estabelecer uma data de registro com referência a todos os atos a serem praticados segundo o



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

14
24

DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASS. DE TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018 denise_tradutora@hotmail.com

presente e que requeiram que uma data de registro seja fixada, incluindo relativamente a alocações e distribuições;

ii. ajuizar ações e procedimentos em nome da Sociedade e defendê-la judicialmente e extrajudicialmente perante qualquer tribunal ou órgão, entidade ou comissão governamental, administrativo, regulatório ou outra; e

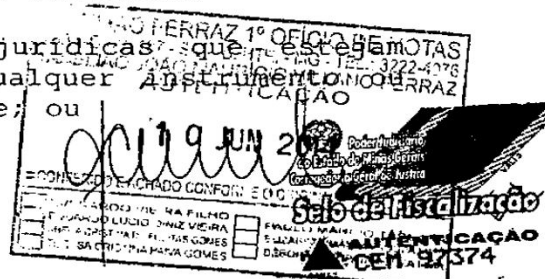
iii. firmar todos os documentos ou instrumentos, exercer todas as funções e poderes e praticar todos os atos por e em nome da Sociedade em todos os assuntos necessários, desejáveis, convenientes ou acessórios aos objetivos da Sociedade, incluindo, sem limitação, todos os documentos, acordos e instrumentos relativos à realização de investimentos dos fundos da Sociedade.

A expressão de qualquer poder ou atribuição do Conselho de Administradores no presente Contrato não limitará nem excluirá, de maneira alguma, nenhum outro poder ou atribuição do Conselho de Administradores que não seja específica ou expressamente previsto no presente Contrato.

7. Nenhuma Administração por Outras Pessoas Físicas ou Jurídicas. Salvo pela expressa delegação do Conselho de Administradores, conforme o disposto no presente, nenhuma outra pessoa física ou jurídica será agente da Sociedade ou terá qualquer direito, poder ou atribuição para realizar qualquer negócio em nome da Sociedade ou para agir em nome da Sociedade ou para obrigá-la.

8. Confiança em Terceiros. Qualquer pessoa física ou jurídica que esteja lidando com a Sociedade ou a Sócia, pode confiar em um certificado assinado pela Sócia, com referência a:

- i. identidade da Sócia;
- ii. existência ou não existência de qualquer fato ou fatos que constituam condição precedente para atos por parte da Sócia ou que estejam, de qualquer outra maneira, relacionados aos negócios da Sociedade;
- iii. pessoas físicas ou jurídicas que estejam autorizadas a firmar e entregar qualquer instrumento ou documento por ou em nome da Sociedade; ou



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

15/24

DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASS. DE TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018 denise_tradutora@hotmail.com



iv. qualquer ato praticado ou não pela Sociedade ou com referência a qualquer outra questão, qualquer que seja, que envolva a Sociedade ou a Sócia.

9. Dissolução. A Sociedade será dissolvida e seus negócios serão liquidados quando da ocorrência de um dos seguintes eventos, considerando o que ocorrer primeiro: (a) consentimento, por escrito, da Sócia, (b) demissão, expulsão, falência ou dissolução da Sócia, ou ocorrência de qualquer outro evento que encerre a qualidade continuada de Sócia da Sociedade, ou (c) o registro de uma sentença de dissolução judicial de acordo com a Seção 18-802 da Lei.

10. Liquidação. Mediante a dissolução e liquidação da Sociedade, os ativos serão distribuídos em conformidade com as disposições da Seção 18-804 da Lei e mediante a conclusão da distribuição dos ativos da sociedade, a Sociedade será extinta e a pessoa que estiver atuando como liquidante fará com que o Certificado de Constituição seja cancelado e tomará aquelas outras medidas que possam ser necessárias ou apropriadas para extinguir a Sociedade.

11. Contribuições de Capital. A Sócia efetuou uma contribuição de capital inicial na forma de contribuição de todas as cotas da Irati Energia Participação Ltda.

12. Contribuições Adicionais. A Sócia não é obrigada a efetuar nenhuma contribuição de capital adicional à Sociedade.

13. Alocação de Lucros e Prejuízos. Os lucros e prejuízos da Sociedade serão alocados à Sócia.

14. Distribuições. As distribuições serão efetuadas à Sócia naquelas ocasiões e naquelas importâncias totais determinadas pelo Conselho de Administradores.

15. Cessões. A Sócia pode ceder, no todo ou em parte, sua participação na sociedade de responsabilidade limitada.

16. Admissão de Outros Sócios. Um (1) ou mais sócios adicionais da Sociedade podem ser admitidos na Sociedade com o consentimento da Sócia. Antes da admissão de qualquer dos referidos sócios adicionais da Sociedade, a Sócia aditará o Contrato Social para efetuar aquelas alterações que a Sócia determinar, com a finalidade de refletir o fato de que a Sociedade terá mais de um sócio.



16
24

DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASS. DE TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018 denise_tradutora@hotmail.com



17. Responsabilidade dos Sócios. A Sócia não terá nenhuma responsabilidade pelas obrigações e compromissos da Sociedade, salvo na medida prevista na Lei.

18. Lei Regente. O presente Contrato será regido e interpretado em conformidade com as leis do Estado de Delaware, sendo que todos os direitos e recursos serão regidos pelas referidas leis.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE, o abaixo assinado, com a intenção de estar legalmente obrigado pelo presente, firmou este Contrato Social de Sociedade de Responsabilidade Limitada na data e ano escritos acima, no início.

IRATI ENERGY CORP.

[Assinatura Ilegível]

Nome: Michael Arbus

Cargo: CEO

[Selo dourado com impressão em alto relevo]: DANIEL DEVINDRA NAUTH, Tabelião Público, Ontário.

[Assinatura Ilegível]
8 de fevereiro de 2012

[Carimbo vermelho nos idiomas inglês e francês]:

O DEPARTAMENTO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E COMÉRCIO INTERNACIONAL DO CANADÁ RECONHECEU DEVIDAMENTE A ASSINATURA ACIMA DE: D. NAUTH.

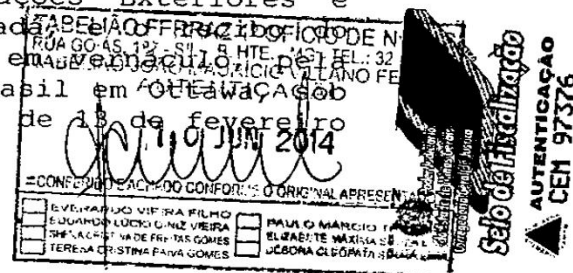
RECONHECIDA EM NOME DO MINISTRO ADJUNTO DAS RELAÇÕES EXTERIORES POR:

[ASSINATURA ILEGÍVEL], TINA WISHAK
OTAWA, CANADÁ.

[Carimbo redondo]: [Brasão].
DEPARTAMENTO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E COMÉRCIO INTERNACIONAL.

[Há um carimbo da Embaixada [do Brasil] em Ottawa apontando para a assinatura de Tina Wishak].

[No verso constam a legalização consular do documento, o reconhecimento da assinatura de Tina Wishak, Oficial de Autenticação do Departamento das Relações Exteriores e Comércio Internacional em Ottawa, Canadá, e o pagamento dos emolumentos consulares, em nome do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil em Ottawa, sob o código de barras No. 732589MA, datado de 13 de fevereiro

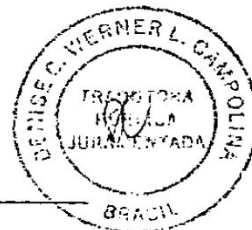


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

17/24

DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASS. DE TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018 denise_tradutora@hotmail.com



de 2012, e firmado pela Vice-cônsul Marisa Telles de Menezes Ferreira da Rocha].

..... FIM DE TRADUÇÃO

Nada mais continha o referido documento original que me foi apresentado, que bem e fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé. Belo Horizonte, 6 de março de 2012.

Denise Chaves Werner Lanza Campolina
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Emolumentos: R\$696,09

ASTRAJUR



TABELÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOÁS, 187 - S.L. B. H.T.E. - MG - TEL. 3221-7191
TABELÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO
AUTENTICAÇÃO

10 JUN 2014

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
97377

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL

☒ EVELINO ARDO MEIRA FILHO	☐ PAULO MARCIO TANAKAWA
☐ MARCELO DOS SANTOS VIEIRA	☐ ELIZABETE MAXINA SOUZA LIMA
☐ ANA DE FREITAS GOMES	☐ DIONORA CLEÓVIA ROCHA LIMA
☐ CESTINA PARRA GOMES	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LIMITED LIABILITY COMPANY AGREEMENT OF IRATI ENERGY LLC

This Limited Liability Company Agreement (this "Agreement") of IRATI ENERGY LLC is entered into as of the 1st day of December, 2011, by IRATI ENERGY CORP., as member (the "Member").

The Member hereby forms a limited liability company pursuant to and in accordance with the Delaware Limited Liability Company Act, as amended from time to time (6 Del. C. § 18-101, et seq.) (the "Act"), and hereby agrees as follows:

1. Name. The name of the limited liability company formed hereby is IRATI ENERGY LLC (the "Company").

2. Purpose. The Company is formed for the object and purpose of, and the nature of the business to be conducted and promoted by the Company is, engaging in any lawful act or activity for which limited liability companies may be formed under the Act and engaging in any and all activities necessary or incidental to the foregoing.

3. Registered Office. The address of the registered office of the Company in the State of Delaware is 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801.

4. Registered Agent. The name and address of the registered agent of the Company for service of process on the Company in the State of Delaware is The Corporation Trust Company, 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801. The Member may, at any time and from time to time, change the registered agent as it may from time to time determine.

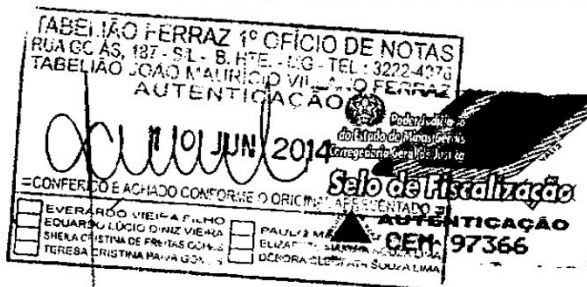
5. Members. The names and the business, residence or mailing addresses of the Member is as follows:

<u>Name</u>	<u>Address</u>
Irati Energy Corp.	65 Queen Street West, Suite 800 Toronto, Ontario M5H 2M5

6. Management.

6.1 Management of the Company.

i. The Company is a "manager-managed" limited liability company under the Act which shall be managed by a Board of Managers (as hereinafter defined). Except as may hereafter be required or permitted by the Act or as specifically provided herein,



the Member shall in such capacity take no part whatever in the control, management, direction or operation of the affairs of the Company and shall have no power to act for or bind the Company.

ii. The Board of Managers shall have full, exclusive and complete discretion to manage and control the business and affairs of the Company, to make all decisions affecting the business and affairs of the Company and to take all such actions as it deems necessary or appropriate to accomplish the purposes of the Company as set forth herein. The Board of Managers shall be the sole person or entity with the power to bind the Company, except and to the extent that such power is expressly delegated to any other person or entity by the Board of Managers, and such delegation shall not cause the Board of Managers to cease to be the Board of Managers.

iii. The Board of Managers may appoint individuals with or without such titles as it may elect, including the titles of President, Vice President, Treasurer, Secretary, and Assistant Secretary, to act on behalf of the Company with such power and authority as the Board of Managers may delegate in writing to any such persons. The Board of Managers may also appoint Authorized Signatories to act on behalf of the Company, with such power and authority as the Board of Managers may delegate in writing to any such persons.

6.2 Board Members.

i. The Board of Managers shall initially be composed of two (2) members (collectively, the "Board of Managers" and each, individually, a "Board Member"). The Member shall have the power to appoint and remove Board Members with, or without, cause. Whenever the Board of Managers is required or permitted to take any action by vote or at a meeting, that action may be taken without a meeting, without prior notice, and without a vote, if a written consent setting forth the action so taken signed by at least the minimum level that would be necessary to authorize or take the action by vote at a meeting. If applicable, notice to any action so taken by written consent will be given to each Board Member who has not so consented promptly after the taking of the action. The vote or written consent of a majority of the Board Members will be the act of the Board of Managers, unless the vote or written consent of a greater or lesser proportion is required under this Agreement or the Act.

ii. The Member initially appoints Michael Arbus and David Argyle to serve as the initial Board Members.

6.3 Powers of the Board of Managers. The Board of Managers shall have the right, power and authority, in the management of the business and affairs of the Company, to do or cause to be done any and all acts deemed by the Board of Managers to be necessary or appropriate to effectuate the business, purposes and objectives of the Company, at the expense of the Company. Without limiting the generality of the foregoing, the Board of Managers shall have the power and authority to:



ii. bring and defend on behalf of the Company actions and proceedings at law or in equity before any court or governmental, administrative or other regulatory agency, body or commission or otherwise; and

iii. execute all documents or instruments, perform all duties and powers and do all things for and on behalf of the Company in all matters necessary, desirable, convenient or incidental to the purpose of the Company, including, without limitation, all documents, agreements and instruments related to the making of investments of Company funds.

The expression of any power or authority of the Board of Managers in this Agreement shall not in any way limit or exclude any other power or authority of the Board of Managers which is not specifically or expressly set forth in this Agreement.

7. No Management by Other Persons or Entities. Except for the express delegation by the Board of Managers as provided for herein, no other person or entity shall be an agent of the Company or have any right, power or authority to transact any business in the name of the Company or to act for or on behalf of or to bind the Company.

8. Reliance by Third Parties. Any person or entity dealing with the Company or the Member may rely upon a certificate signed by the Member as to:

- i. the identity of the Member;
- ii. the existence or non-existence of any fact or facts which constitute a condition precedent to acts by the Member or are in any other manner germane to the affairs of the Company;
- iii. the persons who or entities which are authorized to execute and deliver any instrument or document for or on behalf of the Company; or
- iv. any act or failure to act by the Company or as to any other matter whatsoever involving the Company or the Member.

9. Dissolution. The Company shall dissolve, and its affairs shall be wound up upon the first to occur of the following: (a) the written consent of the Member, (b) the resignation, expulsion, bankruptcy or dissolution of the Member or the occurrence of any other



21
24

- 4 -

event which terminates the continued membership of the Member in the Company, or (c) the entry of a decree of judicial dissolution under Section 18-802 of the Act.

10. Winding Up. Upon the dissolution and winding up of the Company, the assets shall be distributed as provided for in Section 18-804 of the Act and upon completion of the distribution of Company assets, the Company shall be terminated and the person acting as liquidator shall cause the cancellation of the certificate of formation and shall take such other actions as may be necessary or appropriate to terminate the Company.

11. Capital Contributions. The Member has made an initial capital contribution in the form of a contribution of all the shares of Irati Energia Participações Ltda.

12. Additional Contributions. The Member is not required to make any additional capital contribution to the Company.

13. Allocation of Profits and Losses. The Company's profits and losses shall be allocated to the Member.

14. Distributions. Distributions shall be made to the Member at the times and in the aggregate amounts determined by the Board of Managers.

15. Assignments. The Member may assign in whole or in part its limited liability company interest.

16. Admission of Additional Members. One (1) or more additional members of the Company may be admitted to the Company with the consent of the Member. Prior to the admission of any such additional member(s) of the Company, the Member shall amend the Agreement to make such changes as the Member shall determine to reflect the fact that the Company shall have more than one member.

17. Liability of Members. The Member shall not have any liability for the obligations or liabilities of the Company except to the extent provided in the Act.

18. Governing Law. This Agreement shall be governed by, and construed under, the laws of the State of Delaware, all rights and remedies being governed by said laws.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/25

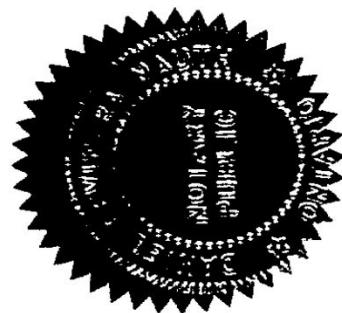


- 5 -

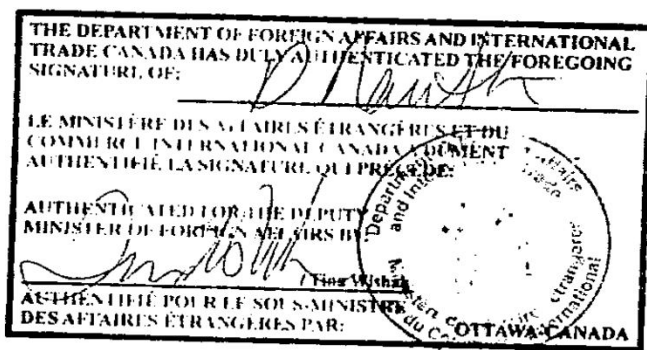
IN WITNESS WHEREOF, the undersigned, intending to be legally bound hereby, has duly executed this Limited Liability Company Agreement as of the date and year first aforesaid.

IRATI ENERGY CORP.

By: Michael Arbus
Its: CEO



February 8, 2012



072229 00000 Business 8929379v2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



732589MA

Embaixada do Brasil em Ottawa

Solicitação nº 410.4.120213-000003

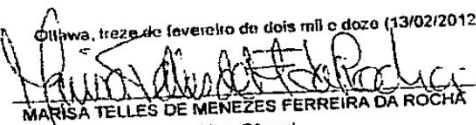
Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Tina Wishak - Oficial de Autenticação, do(a) D'FAIT, em/no(a) Ottawa - Canadá. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz setar com o selo deste(a) Embaixada.

20,00

Pagou RS 20,00 - Ouro
CDNS 20,00 - TEC 410.4

VERSO EM BRANCO

Ottawa, treze de fevereiro de dois mil e doze (13/02/2012)


MARISA TELLES DE MENEZES FERREIRA DA ROCHA

Vice-Cônsul

Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84 451/80
A presente legalização não implica aceitação do teor do documento



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

POWER OF ATTORNEY

By this Power of Attorney, **IRATI ENERGY LLC**, a limited liability company formed and existing under the laws of the State of Delaware, with a registered office at Corporation Trust Centre, 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware, USA, 19801, herein duly represented by its officer, Mr. David Argyle, Australian, [REDACTED] businessman, passport n. [REDACTED] hereinafter called **PRINCIPAL**, appoints Mr. **HELIO BOTELHO DINIZ**, Brazilian, [REDACTED] geologist, CREA-MG 26.345/D, enrolled with the Taxpayer's Registry (CPF/MF) under no. [REDACTED] resident and domiciled [REDACTED]

[REDACTED] Minas Gerais, Brasil, para representar a **OUTORGANTE** na República Federativa do Brasil, especificadamente, (a) para receber citações e intimações de procedimentos judiciais e ou extrajudiciais e representar a **OUTORGANTE** em quaisquer ações judiciais que possam ser contra ela movidas; (b) para receber notificações extrajudiciais de procedimentos administrativos que venham a ser instaurados contra a **OUTORGANTE**; (c) para lidar com, negociar e resolver, em caráter definitivo, toda e qualquer questão perante a Receita Federal do Brasil; (d) representar os interesses da **OUTORGANTE** na República Federativa do Brasil de acordo com os termos da Instrução Normativa n. 748/07, da Receita Federal do Brasil; e (e) para firmar, em nome da **OUTORGANTE**, os atos constitutivos de sociedade empresária limitada de nome **IRATI ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Antônio de Albuquerque, n. 156, sala, n. 1.503, Bairro Funcionários, CEP 30112-010, (the "**Company**"); (f) to represent the **PRINCIPAL** before the Commercial Registry; (g) subscribe, purchase, receive or, by any other means, acquire, or sell and assign, in the name of the **PRINCIPAL**, the quotas that composes the capital of the Company; (h) represent

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, **IRATI ENERGY LLC**, sociedade devidamente constituída e existente segundo as leis do Estado de Delaware, com sede na Corporation Trust Centre, 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware, USA, 19801, neste ato representada por seu diretor, Sr. David Argyle, australiano, [REDACTED] empresário, passaporte n. [REDACTED] doravante denominada **OUTORGANTE**, constitui e nomeia seu procurador o Sr. **HELIO BOTELHO DINIZ**, brasileiro, [REDACTED] geólogo, portador da carteira de identidade profissional CREA-MG n. 26.345-D, inscrito [REDACTED]

[REDACTED] Minas Gerais, Brasil, para representar a **OUTORGANTE** na República Federativa do Brasil, especificadamente, (a) para receber citações e intimações de procedimentos judiciais e ou extrajudiciais e representar a **OUTORGANTE** em quaisquer ações judiciais que possam ser contra ela movidas; (b) para receber notificações extrajudiciais de procedimentos administrativos que venham a ser instaurados contra a **OUTORGANTE**; (c) para lidar com, negociar e resolver, em caráter definitivo, toda e qualquer questão perante a Receita Federal do Brasil; (d) representar os interesses da **OUTORGANTE** na República Federativa do Brasil de acordo com os termos da Instrução Normativa n. 748/07, da Receita Federal do Brasil; e (e) para firmar, em nome da **OUTORGANTE**, os atos constitutivos de sociedade empresária limitada de nome **IRATI ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Antônio de Albuquerque, n. 156, sala, n. 1.503, Bairro Funcionários, CEP 30112-010 (a "**Sociedade**"); (f) representar a **OUTORGANTE** perante a Junta Comercial Estadual competente; (g) subscrever, obter, receber por cessão onerosa ou não, comprar, ganhar, ou, de qualquer outra forma, adquirir, e, ainda, alienar, dispor, vender e ceder, em nome da **OUTORGANTE**, as quotas que compõem o capital social da Sociedade; (h)

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210203906 em 12/08/2014 da Empresa IRATI ENERGIA PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210203906 e protocolo 145255697 - 30/07/2014. Autenticação: D825B11E9AC2C2397F59298ECCD77C6935227. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266927 e o código de segurança Unbx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

the PRINCIPAL for the purpose of increase or decrease the Company's capital; change its corporate name and/or type, head office and create a Company branch; (i) represent the PRINCIPAL for the registration of any amendment to the Articles of Association of the Company before the Commercial Registry of the competent State; (j) and represent the PRINCIPAL before any government entity in order to dully perform the registry of the Company and perform any modification in the registry of the Company or any of its subsidiaries.

representar a OUTORGANTE para fins de aumento ou redução do capital social da empresa; alteração da sua denominação social ou tipo societário, sede e abertura de filial; (i) representar a OUTORGANTE para que seja feito o registro da alteração do contrato social da Sociedade perante a Junta Comercial Estadual competente; e (j) representar a OUTORGANTE perante qualquer entidade da Administração Pública direta ou indireta, a fim de realizar o registro da Sociedade e promover quaisquer alterações de registro da Sociedade ou de suas subsidiárias.

This power of Attorney shall remain in force for any undetermined period of time, unless expressly revoked by the PRINCIPAL.

Esta procuração terá validade por prazo indeterminado, até que seja expressamente revogada pela OUTORGANTE.

Belo Horizonte, MG, Brazil, June 10th, 2014.

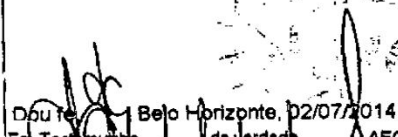
Belo Horizonte, MG, Brasil, 10 de junho de 2014.


IRATI ENERGY LLC
Name: David Argyle
Position: Director

1º OFÍCIO DE NOTAS - B.HTE.

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 167 - Centro - Telefone: (31) 3222-0594 - CEP 30190-030 -

Reconheço a firma indicada por semelhança
DAVID ANTHONY ARGYLE


Belo Horizonte, 02/07/2014
Em Testemunho da Verdade AEGRNKKI
TERESA CRISTINA RAYVA GOMES - Esc. Substituta 47
Art. 3º Lei 11.424 - Emol.R\$1,68 - Recomp.R\$0,22 - TFE.R\$1,21 - Tot. R\$3,11

